PORTARIA Nº 101 , DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano de Outorga Específico para exploração do Aeroporto Governador Aluízio Alves (SBSG), localizado no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte.

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, o art. 2º do Decreto nº 7.624, de 22 de novembro de 2011 e tendo em vista o disposto no art. 36 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, no artigo 35, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, no art. 14, incisos I e II, do Anexo da Portaria SAC-PR nº 183, de 14 de agosto de 2014, na Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, no Decreto nº 9.957, de 6 de agosto de 2019 e no Decreto nº 10.472, de 24 de agosto de 2020, e o que consta do Processo nº 50000.013773/2021-67,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Outorga Específico (POE) para exploração, sob a modalidade de concessão, do Aeroporto Governador Aluízio Alves (SBSG), localizado no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A outorga de que trata o art. 1º desta Portaria ficará a cargo da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), conforme atribuição disposta no inciso XXIV do artigo 8º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e será formalizada mediante contrato de concessão, observadas as disposições do Decreto nº 7.624, de 22 de novembro de 2011, e demais requisitos legais e regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PUBLICADO D.O.U. Nº 151
EM 11 / 08 / 2021
SEÇÃO 1 PÁG. 97
COAD/ASSAD/GM-Minfra
JUNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.549, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo digital nº 23068.049715/2021-14, resolve:

Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 10/09/2021, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 171/2019-PROGEP, publicado no DOU em 17/09/2019, homologado conforme Edital nº 208/2019-PROGEP, publicado no DOU em 27/11/2019, na parte referente à Área/subárea: Nutrição.

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 549/DDP, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080/063076-2019-17, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências Agrárias (CCA), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Fitotecnia (FIT), objeto do Edital nº 121/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, Seção 3, página 116.

Campo de Conhecimento: Fitotecnia/Horticultura/Olericultura

Regime de Trabalho: DE

Vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	ANDRÉ RICARDO ZEIST	8,89
2º	EDGARD HENRIQUE COSTA SILVA	8,76
3º	CRISTIANE DE LIMA WESP	8,36
4º	MARISTELA WATTHIER	7,83
5º	FERNANDA ESPÍNDOLA ASSUMPÇÃO BASTOS	7,37

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GAB nº 104, de 5 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial União nº 136, de 21 de julho de 2021, Seção 1, página 336, retifica-se o que segue:

Onde se lê:

PORTARIA GAB Nº 104, DE 5 DE JULHO DE 2020

Leia-se:

PORTARIA GAB Nº 104, DE 5 DE JULHO DE 2021

Ministério da Infraestrutura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 99, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Declara a compatibilidade do requerimento de relicitação da concessão da Rodovia BR-060/153/262/DF/GO/MG com o escopo da política pública do Ministério da Infraestrutura.

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições de que tratam o art. 35, inciso I, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, o art. 1º, inciso I, do Anexo I do Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, e o disposto no Decreto nº 9.957, de 6 de agosto de 2019, com base ainda no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.017862/2021-82, resolve:

Art. 1º Declarar a compatibilidade do requerimento de relicitação da concessão da Rodovia BR-060/153/262/DF/GO/MG, entre os municípios de Brasília/DF, Fronteira/MG e Betim/MG, com o escopo da política pública e submeter ao Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República para deliberação, nos termos do art. 6º, caput, do Decreto nº 9.957, de 6 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA Nº 101, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre o Plano de Outorga Específico para exploração do Aeroporto Governador Aluízio Alves (SBSG), localizado no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte.

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, o art. 2º do Decreto nº 7.624, de 22 de novembro de 2011 e tendo em vista o disposto no art. 36 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, no artigo 35, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, no art. 14, incisos I e II, do Anexo da Portaria SAC-PR nº 183, de 14 de agosto de 2014, na Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, no Decreto nº 9.957, de 6 de agosto de 2019 e no Decreto nº 10.472, de 24 de agosto de 2020, e o que consta do Processo nº 50000.013773/2021-67, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Outorga Específico (POE) para exploração, sob a modalidade de concessão, do Aeroporto Governador Aluízio Alves (SBSG), localizado no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A outorga de que trata o art. 1º desta Portaria ficará a cargo da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), conforme atribuição disposta no inciso XXIV do artigo 8º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e será formalizada mediante contrato de concessão, observadas as disposições do Decreto nº 7.624, de 22 de novembro de 2011, e demais requisitos legais e regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA (DENATRAN) Nº 927, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso da competência que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o disposto no art. 6º da Resolução CONTRAN Nº 811, de 15 de dezembro de 2020, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.019628/2021-90, resolve:

Art. 1º Esta Portaria integra o Município de Alto Alegre do Pindaré, no Estado do Maranhão, por meio do Departamento Municipal de Trânsito (DMT), código de órgão autuador nº 201080, ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

PORTARIA (DENATRAN) Nº 928, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.030033/2020-12, resolve:

Art. 1º Esta Portaria credencia, por cinco anos, a partir da data de sua publicação, a empresa JPG BLANKS LTDA - ME, CNPJ nº 36.393.059/0001-34, localizada na Rua Professor Becker, nº 2141, Andar 1, Centro, Guarapuava/PR, CEP: 85.010-170, para exercer a atividade de empresa Fabricante de Placas de Identificação Veicular (PIV), de acordo com a Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

PORTARIA (DENATRAN) Nº 929, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016 e a Portaria DENATRAN nº 27, de 25 de janeiro de 2017 e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.016542/2021-13, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica ATIVE ITAPETININGA INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ nº 10.488.998/0001-79, situada na Rua Salvador Batista, nº 391, Jardim Bela Vista, Itapetininga/SP, CEP: 18.207-675, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

PORTARIA Nº 56.443, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e considerando o que consta dos processos listados abaixo, resolve:

Art 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Tipo - CT abaixo relacionado, emitido na data respectivamente indicada:

Processo SEI	Nº CT	Detentor CT	Descrição	Aplicabilidade	Data
00066.004606/2021-92	CT 8301	CFS AEROPRODUCTS INC.	Novo Modelo de motor	ALF502L, ALF502L-2, ALF502L-2A, ALF502L-3, ALF502R-3, ALF502R-4, ALF502R-5 and ALF502R-3A	23/07/2021
00066.024818/2020-13	2021T03	THE BOEING COMPANY	Novo Modelo	BOEING 787-8, 787-9, 787-10	06/08/2021

Art. 2º O inteiro teor do Certificado citado acima encontram-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores, endereço https://sistemas.anac.gov.br/certificacao/Produtos/Especificacao.asp.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO